



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 050, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Semestre Letivo Especial I – SLE I, com a alteração da Agenda Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11:

Onde se lê:

(...) 18/05/2021 – Último dia do semestre letivo.

Leia-se: (...)

(...) 21/05/2021 – Último dia do semestre letivo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 18 março de 2021.

Daniéla Cristina Calado
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício